



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº. 230/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede Readaptação De Função A Servidor Público Municipal E, Da Outras Providências.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

**RESOLVE:**


Art. 1º – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a servidora Sra **BENEDITA POICHÉ**, matrícula 56-2, servidora efetiva na Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional parcial, verificada e atestada por meio de inspeção médica, a mesma ficara à disposição da Secretária de Educação, para que a designe a função compatível com sua limitação, em órgãos vinculados a Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade dos serviços, devendo manter-se em readaptação pelo período de 01 (ano) a contar do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2023.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br